



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.600 , DE 28 DE JULHO DE 2014

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que foi identificadas irregularidades praticadas pelo servidor Elton de Oliveira Duarte, que culminaram na abertura do processo administrativo disciplinar nº 1245/2014.

Considerando que o citado processo foi finalizado pela Comissão Especial de Processos Administrativos Disciplinares, onde apontaram que, diante das provas acostadas nos autos, a conduta do servidor era punível com a pena de demissão.

Considerando o relatório mencionado pela Comissão Especial Administrativo Disciplinar, concluiu que a conduta do servidor fora reprovável, causando prejuízo ao setor público, incorrendo o mesmo nos incisos I, IV, VIII e IX do artigo 234 do Estatuto do Servidor Público, bem como artigo 312 do Código Penal.

DECRETA:

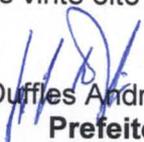
Art. 1º Fica o senhor **ELTON DE OLIVEIRA DUARTE**, brasileiro, casado, portador da CI nº 956389, do cargo de Agente de Serviços Administrativos, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, nomeado através do Decreto nº 4.036/2008 de 05 de novembro de 2008, **DEMITIDO** do seu cargo público, por infringir as normas constantes do Estatuto dos servidores públicos deste Município, conforme consta do procedimento administrativo disciplinar nº 1245//2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito